



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 4/73

Nega provimento a recurso.

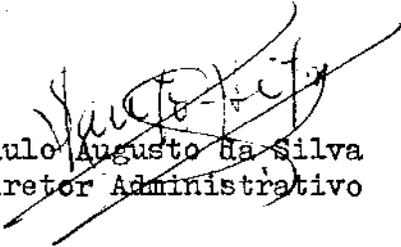
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

- Artigo 1º - É negado provimento ao Recurso nº 1/73, da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, que pleiteia a anulação da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Assis, / realizada no dia 30 de novembro de 1973, às 12 horas.
- Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Ailar Mega
Presidente


Lourival Tretel Servilha
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 26 de dezembro de 1973.


Saulo Augusto da Silva
Diretor Administrativo